

REGULAMENTO

CORRIDA DE RUA – SANTA ROSA DO TOCANTINS

INFORMAÇÕES GERAIS

A Organização da Corrida de Rua em Santa Rosa do Tocantins torna público o presente Regulamento do evento, a realizar-se na cidade de Santa Rosa do Tocantins, no domingo, dia **31 de maio de 2026**, com expectativa de participação de **300 atletas, com medalhas para os 150 primeiros que completarem a prova, e largada às 7h:00.**

A prova é destinada ao público em geral e será disputada na seguinte modalidade:

- Corrida – 5 km (Masculino e Feminino)
 - Comunidade Geral
 - Cidadão de Santa Rosa

CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições para a corrida serão realizadas exclusivamente pelo site Via Esporte, no endereço: <https://viaesporte.com/evento/corrída-de-rua-do-xxii-festival-de-musica-folclorica>.

CAPÍTULO II – ENTREGA DE NÚMEROS DE PEITO E ALFINETES

Art. 2º. A entrega dos números e alfinetes acontecerá no sábado, dia 30/05/2026 das 16h às 18h e no domingo, dia 31/05 até 01 hora antes da largada.

CAPÍTULO III - SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

Art. 3º. A classificação será de acordo com a ordem de chegada para ambos os gêneros, assim como os resultados. O sistema de classificação será manual.

Art. 4º. O atleta deverá respeitar o percurso, sendo vedado o uso de qualquer meio para ganhar vantagem.

Art. 5º. O número do peito deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e deverá estar visível para os fiscais da corrida e na chegada, para que possa ser anotado e registrado o tempo.

CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 6º. A participação do(a) atleta na prova é individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso para impulsos ou tecnologias que caracterizem atos antidessportivos.

Art. 7º. O acompanhamento dos(as) atletas por personal, treinadores e assessorias não devem envolver contato físico e nem atrapalhar os demais participantes da corrida, e caso isto ocorra o atleta será desclassificado.

Art. 8º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados sucessivamente os classificados com melhor tempo subsequente.

Art. 9º O atleta que impedir a progressão de outro(s) atleta(s) por meio de contatos físicos intencionais, a exemplo de empurrões, será desclassificado da prova.

Art. 10º. O atleta que ao terminar a prova e não chegar pelos seus próprios meios na chegada será DESQUALIFICADO, conforme aplicação da Regra 6. Assistência a Atletas, item Assistência não Permitida, 6.3.6 - Receber apoio físico de outro Atleta que o ajude a progredir em uma corrida (exceto ajuda na recuperação da posição em pé). VIDE REGRAS DE COMPETIÇÃO DO ATLETISMO. REGRAS TÉCNICAS. Edição 2025 - Versão Oficial para o Brasil. Link: <https://cbat.org.br/atletismo/67/regras-oficiais>).

Art. 11º. Os (As) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela linha de chegada, delimitada pelo pórtico de largada/chegada.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

Art. 12º. Os primeiros 150 atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento, receberão medalhas de participação.

Art. 13º. Premiação em dinheiro por provas e gêneros:

Prova – Corrida 5km Geral (Masculino e Feminino)

- 1º lugar – R\$ 800,00
- 2º lugar – R\$ 500,00
- 3º lugar – R\$ 350,00
- 4º lugar – R\$ 200,00
- 5º lugar – R\$ 150,00

Prova – Corrida 5km – Atletas da Cidade (Masculino e Feminino)

- 1º lugar – R\$ 800,00
- 2º lugar – R\$ 500,00
- 3º lugar – R\$ 350,00
- 4º lugar – R\$ 200,00
- 5º lugar – R\$ 150,00

Art. 14º. Haverá premiação também com troféus

Art. 15º. A premiação em dinheiro será paga no ato da premiação via pix.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 16º. Ao participar da CORRIDA o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita na íntegra este Regulamento, assim como sua participação por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor e responsável de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 17º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, uma vez que a Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 18º. Haverá serviços de socorro e urgência para atendimento no evento, em prioridade de atendimento aos atletas inscritos na corrida.

Art. 19º. Haverá pontos de hidratação disponíveis aos atletas nos pontos estipulados pela Comissão Organizadora e na chegada.

CAPÍTULO VII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 20º. O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da prova referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos por escrito em até 10 minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

Art. 22º. Ao participar da CORRIDA o atleta aceita integralmente este Regulamento, e assume as próprias despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 23º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 24º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 26º. As dúvidas ou casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

COMISSÃO ORGANIZADORA

